



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

*SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ*

TERESINA

2018

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)	4
2.1	Estrutura Organizacional	4
2.2	Força de Trabalho	5
2.3	Legislação Aplicável ao Tribunal	5
2.4	Relevância, Materialidade e Criticidade	6
2.5	Riscos da Auditoria Interna	8
3	OBJETIVOS DA EXECUÇÃO DO PAA	9
4	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2019	10
5	AÇÕES DE CONTROLE NÃO AUDITORIAIS	14
6	AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	14
7	PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	15
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
9	ANEXOS	20

1 INTRODUÇÃO

A Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelece em seu art. 9º que os tribunais deverão planejar as auditorias a serem realizadas, consignando-as em um Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e no Plano Anual de Auditoria (PAA), cuja elaboração deverá considerar as seguintes variáveis: materialidade, relevância, criticidade e risco dos objetos a serem auditados.

Tais disposições evidenciam o alinhamento das práticas de auditoria determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com as boas práticas divulgadas por organismos internacionais de referência em normas de auditoria, a exemplo do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Cumprir destacar, a mudança de enfoque da atividade de auditoria para incorporar os riscos e a governança corporativa em seu escopo, objetivando adicionar valor e melhorar as operações da organização, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno elaborou um planejamento anual de auditoria interna para o exercício de 2019, considerando as normas preconizadas na mencionada resolução e outras normas correlatas que esta Superintendência esteja vinculada.

No planejamento, foram considerados os fatores relevantes para a execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) a força de trabalho e tempo disponíveis;
- b) a legislação aplicável ao Tribunal;
- c) as metas e objetivos traçados no PPA e no Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal;
- d) as áreas e temas abordados no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018- 2021 do Tribunal;
- e) as áreas que apresentam maior relevância, materialidade e criticidade;
- f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;
- g) os resultados dos trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as determinações, recomendações e diligências pendentes expedidas pelo órgão setorial de controle (CNJ), pelo órgão de controle externo e pela Superintendência de Controle Interno;

i) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados;

j) o uso do trabalho de especialistas.

Busca-se com esse planejamento estabelecer um rol de objetos auditáveis priorizados por sua relevância e que agreguem mais valor para a organização. Desta forma, os recursos humanos e materiais serão alocados, de forma mais eficiente e eficaz, para a realização de trabalhos de auditoria cujos objetos representam maior risco para o atingimento dos objetivos institucionais.

Espera-se que as ações de controle sejam direcionadas aos objetos que representam maior risco ao atingimento dos objetivos do TJPI, na avaliação tanto dos gestores como da auditoria interna, evitando ou diminuindo a possibilidade de ocorrência de eventos que impactam negativamente nos processos de trabalho, bem como auxiliando a Alta Administração do Tribunal a alcançar seus objetivos de forma regular.

2 FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

2.1 Estrutura Organizacional

O planejamento das ações de controle foi elaborado levando em conta a atual estrutura organizacional da Superintendência e o quantitativo de servidores, conforme detalhamento abaixo:

Estrutura Organizacional SCI		
Qtde	Servidores	Área de Atuação
2	Superintendente de Controle Interno	Gerenciamento das Atividades Diligências dos Órgãos de Controle Revisão de Planos e Relatórios Comunicação as partes interessadas Planejamento
	Coordenador de Auditorias	
Qtde	Servidores	Área de Atuação
4	Auditores	Auditorias, Monitoramentos, Inspeções, Fiscalizações.
Qtde	Servidores	Área de Atuação
3	Auditores	Análise e emissão de parecer técnico, nos termos da Portaria TJPI nº. 1.198/2015, consultorias e orientações.
2	Analista Administrativos	
Qtde	Servidores	Área de Atuação
1	Auditor	Análise da Prestação de Contas; Fiscalização da Transparência; Verificação da conformidade dos processos de pagamentos a fornecedores, concessão de diárias e suprimento de fundos; Acompanhamento da Execução Orçamentária, avaliando o cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento.
1	Analista Administrativo	
1	Estagiária	
TOTAL	14 servidores	

2.2 Força de Trabalho

A Superintendência de Controle Interno possui atualmente uma força de trabalho de 4 (quatro) servidores que atuam diretamente nas ações de controle e auditoria.

Observa-se que, no exercício 2019, há 240 (duzentos e quarenta) dias úteis de expediente para as atividades da Superintendência. Multiplicando esse valor pela força de trabalho, chegou-se ao resultado de 960 (novecentos e sessenta) dias úteis de mão-de-obra para as atividades, correspondendo a 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas líquidas de trabalho no exercício 2019. Essas horas serão distribuídas nas seguintes atividades:

Quadro 2. Força de Trabalho x Horas Disponíveis

Atividades	Qtde de Servidores	Dias Úteis de Trabalho	Horas de Trabalho	%
DIAS ÚTEIS DO EXERCÍCIO	-	960	5760	100%
Deduções do Exercício	-	156	936	16%
Férias Anuais	4	92	552	10%
Capacitação	4	24	144	3%
Banco de Horas	4	40	240	4%
Horas Disponíveis do Exercício	-	804	4824	84%
ATIVIDADES DIRETAS	-	804	4824	84%
Monitoramentos	4	264	1584	28%
Auditoria Compartilhada CNJ 1	2	90	540	9%
Auditoria Compartilhada CNJ 2	2	90	540	9%
Auditorias Alta Administração	4	180	1080	19%
Outras Auditorias	4	180	1080	19%
HORAS DISPONÍVEIS REMANESCENTES	-	0	0	0%

No total de dias úteis do exercício de 2019, foram deduzidos os dias de recesso dos meses de janeiro e dezembro, bem como os dias de ponto facultativo, tomando como parâmetro a portaria de 2018 que disciplina sobre os pontos facultativos. Para o cômputo das horas de trabalho, foi utilizada a jornada diária de seis horas.

2.3 Legislação Aplicável ao Tribunal

Na definição das ações de controle objetos de auditoria no exercício 2019, foram levadas em conta as atividades específicas de caráter obrigatório que são realizadas pela Superintendência, dentre outras, as seguintes:

- a) Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal (art. 74, II, CF/88);
- b) Fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia (art. 26, Res. 114/10 CNJ);
- c) Verificar itens da composição de custos da planilha de formação e preços frente a efetiva cobrança da contratada nos processos de terceirização de mão-de-obra (Res. 169/13 CNJ);
- d) Avaliar os controles Internos à luz dos componentes do COSO (art. 74, CF/88);
- e) Avaliar a gestão documental.

2.4 Relevância, Materialidade e Criticidade

Considerando que a relevância indica o grau de importância dos objetos alvo de auditoria, esta Superintendência de Controle Interno entende ser relevante a realização de auditorias sobre as áreas contempladas nos objetivos estratégicos do Tribunal, com vistas à auxiliar significativamente no processo de tomada de decisão da Administração. Nesse sentido, observa-se estarem definidos no Planejamento Estratégico 2015-2020 os seguintes objetivos:

- a) Melhoria da Gestão de Pessoas;
- b) Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- c) Implantação da Governança Judiciária;
- d) Melhoria da infraestrutura e governança de TIC; e
- e) Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Do ponto de vista da materialidade, aspecto da relevância, que direciona para os objetos cujas distorções ou omissões influenciam, individualmente ou em conjunto, nas decisões tomadas pela Administração, foram identificados os objetos que possuem maior representatividade em seus valores orçamentários ou recursos financeiros alocados e no volume de bens e valores efetivamente geridos.

Assim, adotou-se como parâmetro os valores dos programas e ações da proposta orçamentária do Tribunal para o exercício de 2019, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO PROGRAMA/AÇÃO	NATUREZA	DESCRIÇÃO NATUREZA	DESPESA FIXADA PROPOSTA QDD 2019
ESCOLA JUDICIÁRIA			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$ 154.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$ 210.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 167.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 131.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 55.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 127.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 33.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 8.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 512.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 338.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 158.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 282.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
DESCRIÇÃO PROGRAMA/AÇÃO	NATUREZA	DESCRIÇÃO NATUREZA	DESPESA FIXADA PROPOSTA QDD 2019
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 5.000,00
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 27.500.000,00
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 5.000,00
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.37	Locação de	R\$ 5.475.000,00

DE 1º GRAU		Mão-de-Obra	
------------	--	-------------	--

FERMOJUPI

DESCRIÇÃO PROGRAMA/AÇÃO	NATUREZA	DESCRIÇÃO NATUREZA	DESPESA FIXADA PROPOSTA QDD 2019
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 24.000.000,00
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000.000,00
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00

2.5 Riscos da Auditoria Interna

A avaliação dos Riscos de Auditoria Interna também é de suma importância no momento do planejamento, consoante a Resolução CFC 986/2003:

A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:

- a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;
- b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Desse modo, identifica-se como limitações atualmente existentes para a execução dos trabalhos de auditoria, dentre outras:

- a) a redução no quantitativo de servidores ligados diretamente às atividades de auditoria, considerando a necessidade de divisão de equipes visando o cumprimento da Portaria nº. 1.198/2015 do TJPI, o que impacta diretamente na quantidade de ações de controle e auditoria, bem como no prazo de execução dessas ações, haja vista que, por ocasião de eventual afastamento, seja para gozo das férias, treinamento, licença ou recesso, os serviços da equipe de auditoria poderão ficar sobrestados até o retorno do respectivo servidor;

- b) a necessidade de capacitação dos servidores para operar os sistemas SIAFE, intranet, SQLyog, dentre outros cursos voltados para execução de auditoria e para o exercício das competências que esta atividade exige;
- c) a ausência de servidores especialistas na área de tecnologia da informação e de engenharia;
- d) capacidade técnica e experiência da equipe de servidores lotados na Superintendência na execução de trabalhos no padrão de auditoria são incipientes, encontrando-se em desenvolvimento;

Ressalte-se que também existe o risco de a equipe de auditoria expressar uma conclusão inadequada quando a informação do objeto estiver distorcida de forma relevante, haja vista:

- a) os trabalhos serem realizados em observância à delimitação do escopo;
- b) não serem aplicados procedimentos na totalidade dos processos e atos administrativos, pois são selecionados por meio de amostragem;
- c) a relação custo-benefício.

3 OBJETIVOS DA EXECUÇÃO DO PAA

As ações constantes neste PAAI serão executadas com vistas aos seguintes objetivos:

- a) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no plano estratégico, e dos programas e ações consignados no orçamento do Tribunal;
- b) comprovar a legalidade dos atos administrativos, bem como da aplicação de recursos públicos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;
- c) avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
- d) apoiar o controle externo, o CNJ e o TCEPI no exercício de suas missões institucionais;
- e) auxiliar a Alta Administração a alcançar seus objetivos de forma regular.

4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2019

As ações de auditoria interna programadas para o exercício 2019 tiveram por base os fatores anteriormente apresentados, e seguem detalhadas no quadro abaixo:

Quadro 3. Auditorias Internas Programadas para 2019

Nº	Descrição (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria):	Sumária do processo específico para	Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão):	Classificação da Auditoria:	Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada):	Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado):
1	<p>Processo Auditável: obras</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei Nº 8.666/1993, Resolução CNJ nº 114/2010; Lei nº 6.496/1977;</p>		<p>Risco: projeto básico deficiente; Relevância: cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU.</p>	<p>Auditoria de Conformidade</p>	<p>Objetivo: avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, em especial o projeto básico, os estudos preliminares, o projeto básico ou termo de Referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou pela CPL quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados, até a assinatura do contrato e seus respectivos aditivos.</p>	<p>Escopo: serão selecionados processos de contratação/pagamento/aditivos de serviços por relevância e materialidade.</p>

2	<p>Processo Auditável: Relacionados aos serviços terceirizados; Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Instrução Normativa nº 02/2008 do MPOG e IN nº 05/2017 MPDG; Resoluções CNJ nº 169/2013, nº 182/2013 e nº 183/2013. Acórdãos do TCU sobre fiscalização de contratos. Manual de Gestão de Contratos do CNJ.</p>	<p>Risco: equipe de planejamento ausente e deficiente, centralização das demandas em um único setor, Termo de Referência e Editais deficientes, ausência/deficiência nas planilhas de formação de custos ; Relevância: potencial recuperação de recursos financeiros e blindagem do gestor frente aos órgãos de controle</p>	<p>Auditoria Conformidade</p>	<p>Objetivo: verificar itens da composição de custos da planilha de formação e preços frente a efetiva cobrança da contratada</p>	<p>Escopo: serão selecionados processos de contratação, pagamento e repactuações</p>
3	<p>Processo Auditável: Avaliação dos Controles Internos da EJUD; Conhecimentos Específicos: COSO 2013; LC Estadual nº 182/2012; Resolução TJPI nº 91/2017; Resolução nº 003/2016;</p>	<p>Risco: ausência de fluxos, checklists, ausência de padronização dos processos; Relevância: cumprimento de boas práticas administrativas relativo aos componentes do COSO</p>	<p>Avaliação dos Controles Internos</p>	<p>Objetivo: Avaliar os controles Internos da EJUD à luz dos componentes do COSO</p>	<p>Escopo: Componentes do COSO</p>

4	<p>Processo Auditável: Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ (contabilidade); Conhecimentos específicos: Constituição Federal arts. 165 a 169. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	<p>Risco: Baixo percentual de recursos públicos aplicados nos planos estratégicos do tribunal/conselho, inobservância da distribuição do Orçamento; Relevância: cumprimento das legislações pertinentes</p>	<p>Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ</p>	<p>Objetivo: avaliação contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional desta corte.</p>	<p>Escopo: questões propostas pela ação coordenada do CNJ</p>
5	<p>Processo Auditável: Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ (gestão documental); Conhecimentos específicos: arquivo documental</p>	<p>Risco: ausência de Uniformização de processos; indisponibilidade de documentos; Relevância: colaboração entre os setores através da uniformidade de documentos</p>	<p>Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ</p>	<p>Objetivo: avaliar a gestão documental</p>	<p>Escopo: questões propostas pela ação coordenada do CNJ</p>

6	<p>Processo Auditável: Avaliação dos Controles Internos da Ouvidoria Judiciária; Conhecimentos específicos: COSO 2013; Resolução n° 16/2006 TJPI</p>	<p>Risco: ausência de fluxos, checklists, ausência de padronização dos processos; Relevância: cumprimento de boas práticas administrativas relativo aos componentes do COSO</p>	<p>Avaliação dos Controles Internos</p>	<p>Objetivo: Avaliar os controles Internos da Ouvidoria Judiciária à luz dos componentes do COSO</p>	<p>Escopo: Componentes do COSO</p>
---	---	--	---	--	------------------------------------

5 AÇÕES DE CONTROLE NÃO AUDITORIAIS

Além das ações auditorias internas, esta Superintendência também está apta a realizar as seguintes atividades:

- a) **Acompanhamento:** trata-se da ação de verificação do cumprimento das auditorias constantes nos Planos Anuais de Auditoria Interna e Planos de Auditoria de Longo Prazo e dos resultados delas advindos, bem como da conformidade, por processo de amostragem, dos processos de pagamentos a fornecedores, concessão de diárias e suprimento de fundos;
- b) **Monitoramento:** consiste na verificação das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações/determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado e pela unidade de auditoria interna, e dos resultados delas advindos;
- c) **Inspeção administrativa:** é a técnica de prevenção e controle utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de fatos e atos praticados por agentes responsáveis no âmbito do tribunal;
- d) **Fiscalização:** é a técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe e se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido, se obedece à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados;
- e) **Acompanhamento da Execução Orçamentária:** controle da gestão orçamentária e financeira do Tribunal e avaliação do cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento.

Nesse sentido, serão executadas, no curso de 2019, as ações de acompanhamento, monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, conforme cronograma de atividades apresentado em Anexo, constante neste plano.

6 AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

No decorrer do exercício de 2019, além das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa e procedimentos de controle, esta Superintendência de Controle

Interno desenvolverá atividades de apoio aos órgãos setoriais de controle interno do Poder Judiciário da União (CNJ) e ao controle externo (TCE), bem como atividades administrativas organizacionais, tais como:

- a) acompanhamento da jurisprudência e dos atos normativos;
- b) atendimento às diligências requeridas pelo TCE e CNJ;
- c) prestação de informações solicitadas pela Presidência;
- d) planejamento e gerenciamento das atividades da Superintendência
- e) prestação de contas das atividades do setor;
- f) prestação de assistência necessária aos auditores do CNJ e do TCE quando visitarem este Tribunal, mantendo informada a Alta Administração e as unidades administrativas competentes sobre os resultados advindos desta visita.

7 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

As Normas de Auditoria Governamental e Brasileiras de Contabilidade estabelecem que os profissionais que desempenham as atividades de auditoria governamental devem aprimorar seus conhecimentos, habilidades e sua capacidade técnica mediante adequado programa de educação continuada, com vistas a manter altos níveis de profissionalismo na realização de seu trabalho.

É notório que a capacitação permite aos profissionais fazer uso de modernas técnicas de auditoria que elevam a qualidade, eficiência e eficácia das ações de controle interno. Além disso, a ausência de capacitação pode se tornar um fator limitador para a execução de auditorias neste Tribunal.

Nesse sentido, esta Superintendência propõe que os servidores responsáveis pela execução das atividades programadas no PAA/2019 participem de ações de capacitação durante o exercício de 2019, conforme proposta de Plano de Capacitação a ser encaminhada à Escola Judicial do TJPI, que contempla, principalmente, as áreas de conhecimento abaixo especificadas:

Nº	Áreas	Finalidade	Necessidade de Capacitação (Quantitativo de Servidores)
1	Elaboração de Planilhas de custos e formação de preços de serviços terceirizados *	Capacitar os participantes a elaborar a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização de que trata a IN SLTI/MPOG 05/2017, mediante a aprendizagem da metodologia de cálculo, dos aspectos normativos e jurisprudenciais de cada item objeto de cálculo (abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos), com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores.	10
2	Gestão de Documentos Públicos	Orientar a construção de plano de classificação e tabela de temporalidade fundamentada por uma metodologia de trabalho de simples compreensão e de fácil aplicação, para que as instituições fortaleçam suas ações de gestão de documentos digitais e físicos e consigam reduzir suas massas documentais, privilegiando guardar apenas aqueles de valor para as instituições.	4
3	Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública	Atualizar as inovações introduzidas nos procedimentos da execução orçamentária e financeira, através das novas orientações da STN. O que mudou para o setor Contábil com as inovações da Portaria de n.º 753. Discutir como entender e aplicar o denominado "Restos a Pagar" incorporando o código penal. Examinar as repercussões nas fases da Receita e da Despesa buscando a convergência Internacional.	4

4	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Auditoria Interna	Ampliação e atualização dos conhecimentos pertinentes aos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas técnicas e profissionais vigentes bem como o aprimoramento de suas capacidades técnicas e ainda a promoção do debate de ideias inovadoras inerentes às atividades exercidas e o aumento da qualidade dos trabalhos da Superintendência de Controle Interno.	3
5	Auditoria na Folha de Pagamento*	Levar ao conhecimento dos servidores públicos as disposições constitucionais que lhes são aplicadas, os princípios constitucionais da Administração Pública, fornecendo as regras legais dispersas em várias legislações acerca da correta elaboração da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, o cálculo das principais gratificações, descontos compulsórios e facultativos, cálculo de proventos, concessão de abono de permanência, dentre outros, e, apresenta o entendimento dos tribunais superiores sobre essas questões.	10
6	Aposentadorias e Pensões*	Esclarecer os servidores sobre Aposentadorias Especiais, Aposentadoria compulsória, RPPS e Previdência Complementar, Pensão Previdenciária, Abono de Permanência.	10

7	Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário **	Apreender as boas práticas de gestão, processos de controle interno e auditoria adotados pelos tribunais, com base nas normas e decisões do TCU e do CNJ acerca da matéria.	3
8	Auditoria e Gestão de Tecnologia da Informação (TI)*	Integrar as várias instituições de controle externo e interno com foco no desenvolvimento de atividades de capacitação, promoção de ações integradas, proposição de legislação e compartilhamento e disseminação de boas práticas.	10
9	Auditoria Preventiva*	Possibilitar a avaliação, classificação e seleção, com base em critérios de relevância, risco e materialidade, das contratações planejadas pela Administração para um determinado exercício que serão examinadas, de forma preventiva e concomitante, pela Auditoria Interna.	10
10	Fiscalização de Receitas*	Capacitar os servidores sobre os valores efetivamente devidos a título de emolumentos aos serviços notariais e de registro.	10
11	Big data Analytics*	Capacitar os participantes no armazenamento de uma imensa quantidade de dados, bem como a capacidade de retirar valor dessas informações em velocidade rápida	10

12	SIAFE-PI - Análise de Relatórios e extração de informações*	Habilitar os participantes nos padrões da interface do SIAFE-PI.	10
13	Auditoria e Gestão de Obras Públicas	Capacitar os participantes com os conhecimentos técnicos e legais atualizados visando a melhoria dos trabalhos de análises de processos e auditorias/inspeções de obras e serviços de engenharia.	2

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) deve ser submetido à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal até o dia 30-11-2019, conforme disposto no inciso II, § 1º, art. 9º, Resolução CNJ 171/2013, assim como deverá ser publicado no portal da transparência, nos termos da mencionada resolução.

9 ANEXOS

MONITORAMENTOS SCI 2019



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2019 SINTÉTICO
 UNIDADE: Superintendência de Controle Interno
 MONITORAMENTOS

Nº	Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria):	Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão):	Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada):	Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado):	Data (início e término):	Previsão da equipe que realizará os exames de auditoria:
1	Processo Monitorável: Gestão Contábil/financeira Conhecimentos específicos: Lei nº 4320/1964, Lei nº 101/2000	Risco: classificações orçamentárias inadequadas, desobediência aos limites legais fixados na LRF; Relevância: possibilitar melhorias no planejamento orçamentário e financeiro, possibilitar a qualidade na execução orçamentária	Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria nº 10 – Gestão Contábil e Financeira	Escopo: recomendações do relatório de Auditoria nº 10 – Gestão Contábil e Financeira	janeiro/fevereiro/março	Dois servidores
2	Processo Monitorável: Ação Coordenado do CNJ – TI Conhecimentos específicos: COBIT 5, ISO, Resoluções CNJ nº 171/2013, nº 182/2013, nº 198/2014, nº 211/2015, Resolução TJPI nº 07/2016, Portaria nº 2.503/2016.	Risco: ausência de políticas institucional do órgão, ausência de priorização da governança institucional, ausência da implementação do PDTIC com o respectivo alinhamento com o PETIC e o planejamento estratégico; Relevância: efetivação das políticas e diretrizes de TIC;	Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria nº 01 – Ação Coordenado do CNJ – TI	Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria nº 01 – Ação Coordenado do CNJ – TI	agosto/setembro	Um servidor
3	Processo Monitorável: Avaliação Controles Internos da SLC Conhecimentos específicos: COSO 2013, Lei nº 8.666/93	Risco: ausência de priorização de governança institucional, ausência de priorização na aquisição do sistema, deficiência nos controles internos. Relevância: melhoria da gestão de pessoas, implantação da governança judiciária, mapeamento dos processos de trabalho.	Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria nº 03 - de Avaliação dos Controles Internos da SLC	Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria nº 03 - de Avaliação dos Controles Internos da SLC	setembro/outubro/novembro	Um servidor
4	Processo Monitorável: Avaliação Controles Internos do Almoarifado; Conhecimentos específicos: COSO 2013, Lei nº 8.666/93, Boa prática e referencial na disposição dos estoques IN SISG nº 205 , de 08/04/1988.	Risco: ausência de priorização de governança institucional, Ausência de priorização na aquisição do sistema, deficiência nos controles internos; Relevância: avaliar a maturidade dos controles internos da unidade;	Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria nº 02 - de Avaliação Controles Internos do Almoarifado	Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria nº 02 - de Avaliação Controles Internos do Almoarifado	setembro/outubro/novembro	Um servidor



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2019 SINTÉTICO
 UNIDADE: Superintendência de Controle Interno

Nº	Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar o acompanhamento):	Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão):	Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada):	Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado):	Data (início e término):	Previsão da equipe que realizará os exames de auditoria:
1	Processo a Acompanhar: Pagamentos a Fornecedores legislação específica: lei nº 4.320/64, lei nº 8.666/93, legislação do ISS, legislação do IR, legislação do INSS;	Risco: pagamento sem a devida liquidação, pagamento sem as devidas retenções tributárias ou não condizentes com a legislação própria; Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto, proteção dos ativos financeiros do PJ	Objetivo: Acompanhar o cumprimento das normas aplicáveis e a proteção dos ativos financeiros no âmbito desta corte	Escopo: serão selecionados processos de pagamentos de aquisições e serviços por relevância e materialidade.	abril/maio/julho/agosto/setembro/outubro	Três servidores
2	Acompanhamento da Execução orçamentária legislação específica: lei nº 4.320/64, PPA, LDO e LOA aplicáveis, artigo 74 da CF	Risco: ultrapassar o valor do plano de trabalho, orçamento, rubrica Relevância: proteção dos ativos financeiros do PJ	Objetivo: Acompanhar a execução orçamentária e financeira e a proteção dos ativos no âmbito desta corte.	Escopo: confronto da execução com o PPA/LDO/LOA/QDD	exercício de 2019	Três servidores
3	Processo a Acompanhar: Suprimento de Fundos legislação específica: portarias nº(s) 481/2011, 885/2011 e 02/2014 Decreto estadual nº 11.758/2005, Manual de suprimento de fundos 2015 (fermojuji)	Risco: Risco potencial de ressalvas nas prestações de contas junto aos órgãos de controle externo, realização de despesas não alcançadas pela legislação Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto	Objetivo: verificar a conformidade dos atos administrativos relativos a processos de concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Judiciário Piauiense consoante às legislações pertinentes.	Escopo: serão selecionados processos de suprimento de fundos por relevância e materialidade.	março/abril	Três servidores
4	Processo a Acompanhar: Diárias legislação específica: provimentos nº 44/2015, 07/2016 e 09/2016	Risco: ausência de controles primários, descumprimento das legislações pertinentes; Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto	Objetivo: verificar a conformidade dos atos administrativos relativos ao pagamento referentes aos processos de concessões de diárias dos servidores, magistrados e colaboradores eventuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria Geral de Justiça e EJUD consoante às legislações pertinentes.	Escopo: serão selecionados processos de diárias por relevância e materialidade.	maio/junho/agosto/setembro	Três servidores
5	Processo Monitorável: Teto Remuneratório Conhecimentos específicos: Constituição Federal (art. 37, XI); Resolução nº. 13 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Risco: vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, exceder o subsídio mensal; em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; Relevância: cumprimento de formalidades, preceitos constitucionais, valor considerável da despesa com pessoal no orçamento do Tribunal de Justiça	Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria nº 01 – Auditoria Teto Remuneratório	Escopo: recomendações do relatório de Auditoria nº 01 – Auditoria Teto Remuneratório	Data: janeiro a março de 2019.	Um servidor